



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 191/GP/TRT 19ª, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e o disposto na Resolução Administrativa Nº. 76/2016 de 17.02.2016,

Considerando a Lei nº. 11.416/2006, regulamentada através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, a Lei nº. 12.774/2012 e a Portaria Conjunta nº. 04/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER Promoção e Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, conforme tabelas anexas:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Nome	Padrão anterior	Padrão atual	Efeito financeiro
GABRIELA CALHEIROS GOMES RIBEIRO	A4	A5	13/05/2022

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Nome	Padrão anterior	Padrão atual	Efeito financeiro
CÉLIO RICARDO MARINHO ELEUTÉRIO	B10	C11	07/05/2022
EMANUELLA LEMOS ALMEIDA COTTARD	C12	C13	12/05/2022
AUREA CRISTINA CORRÊA MONTENEGRO	C11	C12	29/05/2022

ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Padrão anterior	Padrão atual	Efeito financeiro
DANIEL GERBIS DE AGUIAR	B9	B10	12/05/2022

Publique-se em B.I.

• **Original assinado**

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº. 05 de 30/05/2022.